
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203 DE 26 DE MAIO DE 2025 *REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto
nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias para a capital do estado e
cidades com distância superior a 100 km da sede do município
de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais),
totalizando o valor a ser pago de R\$ 600,00 (seiscentos reais),
para custear despesas com hospedagem e alimentação, do(a)
servidor(a) ALZIRA JEOVANA BORGES DE OLIVEIRA,
CPF: 017.###.###-80, na função de Subcoordenadora do bolsa
família, para participar de Capacitação sobre Operação SIBEC,
nos dias 27 e 28 de maio de 2025, na cidade de Natal/RN,
conforme documentação em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e
publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 26 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:EDD7D363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2025. Edição 3546

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>